



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 006/2025**

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito em Exercício, o Senhor **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espírito Santo, e de outro lado, o Senhor **GUILHERME CRUVINEL EDUARDO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 118.201.436-43, portador da Cédula de Identidade: MG-19.068.591 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP 206.80566.42-7, residente e domiciliado à Rua Iluipitrando Soares, nº 291, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Coordenadora da Atenção Básica, deferida pelo Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado será até **13/11/2025**, com base na Lei Complementar nº 056 de 25 de abril de 2025, bem como na Portaria nº 184/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 20 (vinte) de Maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

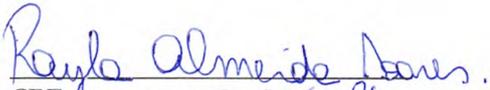
E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de maio de 2025.


Pedro Paulo Pinto
Prefeito


Guilherme Cruvinel Eduardo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 700.677.776-86

2) 
CPF: **Jéssica Soares da Cruz**
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.861.106-73